

PORTARIA Nº 104/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que, através da Resolução Municipal nº 009/2020, de 23 de abril de 2020, instituiu-se, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, o Sistema de Deliberação Remota (SDR), para o qual, nos termos do art. 2º, da mencionada Resolução, faz necessária a declaração da situação ensejadora do acionamento do SDR.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 092/2021, declarou-se como situação ensejadora do acionamento do Sistema de Deliberação Remota (SDR), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o aumento dos casos confirmados de contaminação de pessoas pelo COVID-19 e a necessidade de medidas de prevenção e contenção de danos à saúde pública, assim como foi decretado como termo inicial de funcionamento do SDR, o dia 18 de março de 2021, e o seu termo final, o dia 28 de março de 2021.

R E S O L V E :

DECRETAR, nos termos do § 1º, do art. 2º da Resolução Municipal nº 009/2020, como termo inicial de funcionamento do SDR, o dia 7 de abril de 2021, e o seu termo final, o dia 30 de abril de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 7 de abril de 2021.

Cicero Cosmo da Silva
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente

José Soares Correia
1º Secretário

José Augusto Maia Júnior
2º Secretário

